



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1368/2012

São Luís, 27 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 1179, de 28/11/2012, publicada no DJE de 5/12/2012,

#### RESOLVE

1-Retificar o item 3 da Portaria GP nº 1267, de 13/12/2012, somente quanto à vinculação da função comissionada FC-04, do Supervisor da Central de Mandados da Seção de Execução, que passa a ser, vinculada à Central de Mandados, destinada à servidora MARCELINA DE FÁTIMA DERUIZ PINTO DE MATOS;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO